

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
Setor: DIRG - Operador: 126
Protocolo: 000-03083/2013

PORTARIA D.G. Nº 404, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e o MEMO CEMAN 07/2013, constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo nº 3083/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 10½ (dez e meia) diárias ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula nº 30816908, lotado na Central de Mandados Judiciais, para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 4 a 14/6/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 4 a 14/6/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/fm